



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 18 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 2447

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Portaria Nº 25/2020** – Conceder licença para atividade política, pelo prazo de 3 (três) meses, na forma da legislação eleitoral, para concorrer ao pleito eleitoral de 15 de novembro de 2020.



TRANSPARÊNCIA

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

AUTONOMIA

OFICIALIDADE

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA
Rua: Euzébio Ferreira, 26 - Centro - 45640-000 - Almadina-Ba.
pma.almadina@ymail.com – Telefax (73) 3247-1139
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA Nº 25/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, notadamente as constantes do Artigo 81, da Lei nº 503/2019 e Artigo 1º da Lei Complementar nº 64/1990,

RESOLVE:

Art.1º. Conceder licença para atividade política, pelo prazo de 3 (três) meses, na forma da legislação eleitoral, para concorrer ao pleito eleitoral de 15 de novembro de 2020, ao seguinte Servidor:

ANA SUELY PEREIRA DE OLIVEIRA;

Art. 2º. Esta portaria tem seu efeito retroativo a 14 de agosto do corrente ano, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 18 de agosto de 2020

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretário de Administração